

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)		00775/2022
Francisco Florencio da Silva		
ENDERECO Rua Santo Antonio, nº 62 - Cab- timba - Lucena - PB.		
TELEFONE: (83) 98856-1950		
E-MAIL:		
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO
Cabada Lucena - PB	Cabada Lucena - PB	Vigilante
Nº IDENTIDADE	Nº CNPJ OU CPF	
534.721 SSP - PB	486.432.204-00	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
Pedido de Prescrição		
Solicito o cancelamento das de- bitas prescritas até o exercício de 2017.		
DATA	ASSINATURA DO REQUERIMENTO	
16/09/2022	Francisco Florencio da Silva	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DESPESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-001



Francisco Florencio da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 534.721 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2015
NOME FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA

FILIAÇÃO PEDRO FLORENCIO BATISTA
HONORINA DA SILVA FLORENCIO

NATURALIDADE LUCENA-PB DATA DE NASCIMENTO 20/09/1958

DOC ORIGEM CASAM N.1717 FLS.79 LIV.B 09
CARTORIO CABEDELÓ-PB

CPF 486.432.204-00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
AV. AMERICO FALCAO 736 CENTRO 58315000
LUCENA PB Fone:32931981
08.924.813/0001-80

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Unidade de Trabalho		1188 Fundeb 70% Pessoal de Apoio - Contratos					
Secretaria		Secretaria de Educação Fundeb 70% - Contratos		Tipo Cargo	5 - Contrat Exc Int Púb	Tempo Serviço	0/5
Matricula	Nome	Competencia					
31631	FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA	JULHO/2022					
Cargo		Ope Calculo	CPF	Data Admissão/Inclusão			
VIGILANTE		Con	48643220400	01/02/2022			
Função		Banco	Agência	Conta Corrente			
		237	5773-8	13003-6			
Nivel	R.G	SSDS	PIS/PASEP	Portaria			
NIVEL I	534721		10750902504				
Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos			
1	VENCIMENTOS						
517	INST.PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)(RGPS)	7,5	1.212,00	90,90			
Total de Vantagens		Total de Descontos	Liquido				
1.212,00		90,90	1.121,10				
Mensagem		1212,00	1212,00	1212,00	96,96		
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:							
Em, ___/___/___							
Assinatura do Servidor							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO		01												
	03-SEQUENCIAL	1.032678.2	04-INSCRIÇÃO	1.0006.002.01.0025.0000.0													
05-COMPETENCIA			06-PARCELA/PROCESSO														
2022			Parcela 98/6														
07-TIPO DE DOCUMENTO			08-VENCIMENTO														
Exercício Atual - IPTU			30/09/2022														
09-CONTRIBUINTE																	
FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA - CPF: 486.432.204-00																	
10-ENDEREÇO																	
RUA MARIA ROSANA LELIS, SN BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PE - Cep: 58315-000																	
11-																	
Parcelas: 98/6 CPF: 486.432.204-00																	
<table border="0"> <tr> <td>II III</td> <td>421,56</td> </tr> <tr> <td>TCR</td> <td>54,69</td> </tr> <tr> <td>TSD</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>MULTA</td> <td>0,35</td> </tr> <tr> <td>JUROS</td> <td>5,55</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>488,15</td> </tr> </table>						II III	421,56	TCR	54,69	TSD	0,00	MULTA	0,35	JUROS	5,55	TOTAL	488,15
II III	421,56																
TCR	54,69																
TSD	0,00																
MULTA	0,35																
JUROS	5,55																
TOTAL	488,15																
Parcelas: 1 2 3 4 5 6																	
N. NÚMERO: 20220119453			DATA DE EMISSÃO: 16/09/2022														
12-REMARKS																	
Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet e outros.																	

CONTRIBUINTE OPERADOR: 031523

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO		01
	03-SEQUENCIAL	1.032678.2	04-INSCRIÇÃO	1.0006.002.01.0025.0000.0	
05-COMPETENCIA			06-PARCELA/PROCESSO		
2022			Parcela 98/6		
07-TIPO DE DOCUMENTO			08-VENCIMENTO		
Exercício Atual - IPTU			30/09/2022		
09-CONTRIBUINTE					
FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA - CPF: 486.432.204-00					
10-ENDEREÇO					
RUA MARIA ROSANA LELIS, SN BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PE - Cep: 58315-000					
11-					
Parcela: 98/6 CPF: 486.432.204-00					
Até 30/09/2022 Valor a Pagar R\$ 488,15					
Atenção: Não Receber após 30/09/2022					
Parcelas: 1 2 3 4 5 6					
N. NÚMERO: 20220119453			DATA DE EMISSÃO: 16/09/2022		
PREFEITURA OPERADOR: 031523					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
81640000004-7 88152454202-7 20930202201-4 19453000000-0					



	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		TRIB. IMOBILIÁRIO - PREDIAL		06
	03-SEQUENCIAL	04-INSCRIÇÃO			
	1.032678.2	1.0006.002.01.0025.0000.0			
05-COMPETENCIA	06-PARCELA/PROCESSO				
2013 => 2021	11314151617181921-				
07-TIPO DE DOCUMENTO			08-VENCIMENTO		
Dívida Ativa - IPTU/TCR			30/09/2022		
09-CONTRIBUINTE					
FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA - CPF: 486.432.204-00					
10-ENDEREÇO					
RUA MARIA HOSANA LELIS, SN BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000					
11-					
Exerc	Total (R\$)	Exerc	Total (R\$)		
2013	827,59	2014	834,18		
2015	806,62	2016	762,76		
2017p	716,26	2018p	929,60		
2019p	757,98	2021p	622,37		
Data 3.594,92 Mult 11,89 Juc 2.469,91					
Total 292,42 Dct R\$ 6.448,89					
N. NÚMERO: 20220119452			DATA DE EMISSÃO: 16/09/2022		
12-MENÇÕES					
Fornecer nos agências da Caixa ou correspondente, internet ou em outros.					

CONTRIBUINTE OPERADOR: 031523

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		TRIB. IMOBILIÁRIO - PREDIAL		06
	03-SEQUENCIAL	04-INSCRIÇÃO			
	1.032678.2	1.0006.002.01.0025.0000.0			
05-COMPETENCIA	06-PARCELA/PROCESSO				
2013 => 2021	113141516171819				
07-TIPO DE DOCUMENTO			08-VENCIMENTO		
Dívida Ativa - IPTU/TCR			30/09/2022		
09-CONTRIBUINTE					
FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA - CPF: 486.432.204-00					
10-ENDEREÇO					
RUA MARIA HOSANA LELIS, SN BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000					
11-					
(+) IPTU	3.305,68	(+) T C R	284,81		
(=) Adicão	1.561,84	(-) T S D	0,00		
(-) Mult e	292,92	(-) Total	6.448,89		
Até 30/09/2022 - Valor a Pagar				R\$ 6.448,89	
Atenção: Não Receber após 30/09/2022 - Valor em Real: Base de 1.975,07 Mult 09,50 Juc 910,64 => 2.995,21					
N. NÚMERO: 20220119452			DATA DE EMISSÃO: 16/09/2022		
PREFEITURA OPERADOR: 031523		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
81640000064-1 48882454202-8 20930202201-4 19452000000-2					



3ª Vara Mista de Cabedelo
Rodovia BR 230, KM 01 S/N, KM 01, Camalaú, CABEDELO - PB - CEP: 58310-000
CABEDELO

()

Nº do processo: 0800330-96.2018.8.15.1211
Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Assunto(s): [IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano]

Mandado de Penhora e Avaliação (nº da Guia 073.2022.601057)

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, **proceda a penhora em bens do devedor, FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA, na Rua Santo Antonio, 06, Costinha, Lucena-PB, CEP 58.315-000 para integral garantia da execução, valor e data do calculo abaixo, mais acréscimos legais e custas processuais.** Feita a penhora, intime-se a parte, ora executada, de que tem o prazo de 30 dias para opor embargos a execução, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela exequente. Proceda-se a avaliação do(s) bem(s) penhorado(s).

Valor: R\$ 2.649,89

CABEDELO, em 9 de agosto de 2022.

De ordem, JOSE GALBERTO FERNANDES DE CARVALHO PONTES
Mat.



Assinado eletronicamente por: JOSE GALBERTO FERNANDES DE
CARVALHO PONTES

09/08/2022 10:00:02

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 61871573



22080910000201200000058510627

bens a penhora, ou efetuar o depósito judicial também acrescido dos honorários arbitrados, para garantia do juízo, sob pena de não o fazendo serem penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem à satisfação total da dívida e seus acessórios, bem como, juros de mora, correção monetária, custas e diligências, ficando, de logo, citado para todos os termos do processo até final sentença, com a respectiva condenação do Executado, na forma acima requerida, podendo, ainda, o Oficial de Justiça, realizar todas as diligências necessárias, mesmo em domingos e feriados, de acordo com o Código de Processo Civil.

Na hipótese de não ser encontrado o devedor, requer-se ainda, o Arresto e sua convenção em **PENHORA**, com a remoção dos bens penhorados, quando moveis, para o depósito judicial.

Protesta por todos os meios de provas em direito permitido, dando-se a causa o valor R\$ R\$ 2.079,12 (dois mil e setenta e nove reais e doze centavos), para efeitos fiscais.

Por fim, a condenação do executado em custas e honorários sucumbenciais, conforme previsão legal.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Lucena, 30 de julho de 2018.

Francisco Carlos Meira da Silva

Procurador Jurídico



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUCENA-PB

MUNICÍPIO DE LUCENA, pessoa jurídica de direito público interno. CPNJ nº 08.924.813/0001-80, com sede na Av. Américo Falcão, nº 736, Centro, Lucena-PB, através de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei nº 6.830/80, propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em face de **FRANCISCO FLORÊNCIO DA SILVA**, CPF Nº 486.432.204-00, na Rua Projetada, s/n, Costinha, Lucena-PB, CEP: 58.315-000 (**Atrás do posto médico de Costinha**), inscrições nº 000306/2013, 000340/2014, 000382/2015, 000388/2016 e 000007/2017, a importância de **R\$ 2.079,12** (dois mil e setenta e nove reais e doze centavos), **ALUSIVO AO Dívida Ativa de IPTU**, referente aos exercícios abaixo discriminados:

representados pelas certidões da dívida ativa nº 000306/2013, 000340/2014, 000382/2015, 000388/2016 e 000007/2017, que seguem, em anexo.

Isto Posto, requer, inicialmente, que sejam arbitrados honorários advocatícios em favor do patrono do exequente. Em seguida, a citação do executado ou quem de direito, **via correio com AR**, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.830/80, para no prazo de 05 dias, pagar o débito, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados (10%), ou nomear





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS E
 Diretoria de Arrecadação

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que consta inscrita no(s) livro(s) da DÍVIDA ATIVA abaixo discriminado, sob o NÚMERO . datada de 24/07/2018, a DÍVIDA abaixo . pagamento não foi efetuado até a presente data.

DADOS DO RESPONSÁVEL

CNPJ/CPF 486.432.204-00	Nome/Razão Social FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA	Numero SN	Apelido Apelido
Logradouro PROJETADA-		Complemento POR TRAZ DO POSTO DE SAÚDE DE COSTINHA	
Bairro COSTINHA			

DADOS DA CONSOLIDAÇÃO

Título 034933	Receita 1000 - I.P.T.U.	Situação Em Proposta	
Imposto (+) 1.397,74	Multa (+) 27,95	Juros (+) 385,61	Correção (+) 78,80
Subtotal (+) 1.890,11		Honorários Advogados (+) 189,01	
Valor Total (+) 2.079,12		Valor Total (+) 2.079,12	
Tipo de Acordo Consolidação de Dívidas SEM Desconto		Quantidade de Parcelas	
Valor da Primeira Parcela	Vencimento da Primeira Parcela		

Observações

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 06002002500000	Localização do Imóvel RUA PROJETADA SN - LUCENA-PB
Loteamento	Lote
	Quadra

DÍVIDAS CONSOLIDADAS - INSCRIÇÃO:

Inscrição	Nº Título	Livro	Folha	Especie	Período	(a)Imposto	(b)Multa	(c)Juros	(d)Correção	(e)Honorários	Creditos	Total
06002002500000					2013	346,68	4,33	130,73	19,21	39,26	0,00	430,21
06002002500000					2014	263,10	5,26	107,87	16,39	39,47	0,00	431,09
06002002500000					2015	279,55	5,59	81,07	28,49	37,08	0,00	431,78
06002002500000					2016	295,99	5,92	50,32	18,53	33,55	0,00	405,31
06002002500000					2017	312,44	6,25	15,62	1,19		0,00	335,50
Total:						1.397,74	27,95	385,61	78,80	189,01	0,00	2.079,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO IMPOSTO

NATUREZA DA DÍVIDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (a)

IPU ART. 185, DA LEI Nº 425/2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

- (b) multa de mora ("2%" art. 122 da lei n. 253/2001);
- (c) juros de mora ("1%" a.m., art. 125 da Lei n. 253/2001
- (d) correção monetária ("IPCA" art. 126 da lei n. 253/2001);
- (e) Encargos Legais (II, art. 184 da Lei n. 253/2001)

Total da DÍVIDA até 25/07/2018 (em R\$): **2.079,12**
 Total da DÍVIDA até 25/07/2018(em UFM): 75,33
 Total por Extensão: (DOIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Para COBRANÇA EXECUTIVA desta DÍVIDA foi extraída a presente CERTIDÃO, que vai devidamente autenticada
 LUCENA, 25/07/2018

Marcelo Pimentel de Oliveira
 Sec. Receita e Finanças
 Prefeitura de Lucena